PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 2138 DE 28 DE ABRIL DE 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, aprovado pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, os cargos de provimento efetivo relacionados no anexo único desta Lei.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2138/2004

7.1127.0 011100 7. 221.11 2100/2001			
CARGOS	QUANTITATIVO		
ENFERMEIRO	23		
FARMACÊUTICO	08		
FISIOTERAPEUTA	02		
MÉDICO	43		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10		
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	02		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04		
AGENTE ADMINISTRATIVO	10		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26		
MOTORISTA	15		
TOTA	160		
L			

LEI Nº 2139 DE 28 DE ABRIL DE 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação, os cargos de provimento em comissão relacionados no anexo único desta Lei.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2139/2004

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Unidade Escolar	CC-2	01
Diretor de Unidade Escolar	CC-3	02
Diretor de Unidade Escolar	CC-4	02
Diretor Adjunto de Unidade Escolar	CC-3	01
Diretor Adjunto de Unidade Escolar	CC-5	05
Diretor Adjunto de Unidade Escolar	CC-6	02
Secretário de Unidade Escolar	CC-3	01
Secretário de Unidade Escolar	CC-5	03
Secretário de Unidade Escolar	CC-6	02
TOTAL		19

Portaria

Designa os membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Área Governamental

Câmara Municipal de Niterói

Titular: Afrânio Siqueira

Suplente: Carlos Alberto Pinto Magaldi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/884/2004 - Antonio de Souza

Cancelamento da USMN - Deferido 20/1376/2004 - Afonso Machado

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/1421/2004 - Marcelo Rezende Carioca 20/1438/2004 - Luiz Carlos de Souza Coelho

20/1455/2004 - Derony Silva de Abreu

Abono refeição - Indeferido

20/1597/2004 - Fabio Antunes Sant'Anna

20/1598/2004 - Jociley Pereira de Carvalho Neves

Proc. 90/154/2004 - Convite nº 036/2004

Adjudico o fornecimento a firma: BFC 2001 Comércio Ltda., apresentou o menor preço no valor total de R\$ 20.160,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 045/2004 - Proc. 130/0153/2004

Edital de Citação

Citada: Ilza Saraiva da Silva, Guarda Municipal, matrícula

234486-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos artigos 91/93, e 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 247 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, situada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 17:30 horas.

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 31.3.2000, os proventos da servidora Gessinea da Silva Duque, matrícula 227270-6, aposentada pela Portaria nº 220/2000, de 30.3.2000, ficando cancelada a apostila publicada em 31.3.2000, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 270.950-9/00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60923/03 - Doppler Serviços Médicos Ltda.; 30/61095/03 - Cooperativa Radio Taxi de Niterói Ltda.; 30/61787/03 - Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos e Peças Ltda.; 30/61789/03 - Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos e Peças Ltda. - Foi negado provimento ao recurso de ofício, cancelando o Auto de Infração.

Despacho do Secretário

30/62106/02 - Arqui Forma Arq. e Const. - Serv. de Mão-de-Obra Tecn. Espec. S/C Ltda. - Homologado a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se assinar ou receber as intimações:

Pedro Carlos Pereira - Rua 12, qd.27, It.13 - Itaipu - Int. 22645/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1108 -Bloco III - Int. 09140/04; Proprietário - Rua Dionízio Erthal, 69/II07 - Bloco III - Int. 09139/04; Proprietário -Rua Dionizio Erthal, 69/1106 - Bloco III - Int. 09138/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1105 - Bloco III -09137/04: Proprietário - Rua Dionizio 69/1102 - Bloco III - Int. 09136/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1101 - Bloco III - Int. 09135/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1108 - Bloco II -Int. 09134/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1106 - Bloco II - Int. 09133/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1104 - Bloco II - Int. 09132/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1102 - Bloco II -Int. 09131/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1101 - Bloco II - Int. 09130/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1008 - Bloco I - Int. 09129/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1007 - Bloco I -Int. 09128/04; Proprietário Rua Dionizio Erthal,69/1006 - Bloco I - Int. 09127/04; Proprietário -Rua Dionizio Erthal, 69/1003 - Bloco I -09126/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1002 -Int. 09125/04; Proprietário - Rua Dionizio Erthal, 69/1001 - Bloco I - Int. 09124/04; Proprietário -Avenida Quintino Bocaiuva, 653 - Int. 09122/04; Proprietário - Rua 01, It.29, gd.08 Ubá II - Int. 22001/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Jorge Inácio Rangel , da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Presidência com exercício na Coordenação Executiva, da função de Assessor, a partir de 30/04/04.(Port. 95/04).

Dispensar, a pedido, Lilia Felippe dos Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício na Coordenação Executiva, da função de Assessor, a partir de 30/04/04.(Port. 123/04).

Atribuir, a contar de 01/04/2004, a Jorge Inácio Rangel, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7- SUS, da Presidência com exercício na Coordenação Executiva, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Lilia Felippe dos Santos.(Port. 124/04).

Atribuir, a contar de 01/04/2004, a Lília Felippe dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6- SUS, da Presidência com exercício na Coordenação Executiva, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Inácio Rangel. (Port. 125/04).

Dispensar, a pedido, Manoela Castro Ramos Laclau de Uzeda, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Analise, a partir de 30/04/2004.(Port. 126/04).

Atribuir, a contar de 01/05/2004, a Marcelo Maestrini dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Analise em vaga decorrente da dispensa de Manoela Castro Ramos Laclau de Uzeda.(Port. 148/04).

Atribuir, a contar de 01/04/2004, a Ângela Maria de Almeida Baêta, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlínica de Especialidade em Atenção à Saúde da Mulher – Malú Sampaio da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional em vaga decorrente da dispensa de Ianan Heiser Palhares. (Port. 149/04).

Dispensar, a pedido, Ianan Heiser Palhares, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher – Malú Sampaio da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, a partir de 31/03/2004.(Port. 150/04).

Edital da 46ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no II Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar Centro -Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 04 de maio de 2004, no horário das 10:00hs, os cargos de Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Médico Anestesiologista

Classif.	Inscr.	Nome
0065	002984	Sidney Pacheco de Souza
0066	010825	Elaine Regina de O . Gonçalves
0067	010843	Marcio Mendonça de Castro
0068	002944	Rose Conceição de Oliveira

Cargo:	Médico	Pediatra
Classif.		Inscr.

Ciassii.	inscr.	nome
0163	011508	Juliana Bacis Ceddia
0164	011439	Claudia Gentil Monteiro
0165	003485	Francisca Hercília M. Borges

C

0166 03545 Marta de Souza O Vasquez (Port.147/04).

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade administrativa da implantação de uma estrutura organizacional junto ao Hospital Orêncio de Freitas que atenda as suas atuais demandas operacionais e que criem as condições de qualidade e resolutividade indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Niterói;

RESOLVE:

- Art. 1º- O Hospital Orêncio de Freitas-HOF, Unidade Hospitalar Municipalizada integrante da estrutura da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência- VIPAHE da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, passa a contar com a estrutura organizacional descrita no anexo I (Lista de Transformações e subordinação das unidades administrativas) e anexo II (organograma do HOF) da presente Portaria.
- Art.2º- Ficam autorizados os setores competentes da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência- VIPAHE e da Coordenação de Recursos Humanos- CORHU a tomarem as providências pertinentes e implantação da estrutura organizacional aprovada por esta Portaria.
- Art.3°- Esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação. (Port. FMS/FGA nº 146/2004).

ANEXO I:

Estrutura Organizacional do HOF:

Transformação das Unidades:

- 1- Seção de Centro Cirúrgico para Seção de Proctologia ;
- 2- Seção de Internação e Alta para Seção de Coordenação do Atendimento ao Usuário ;
- 3- Seção de Apuração de Custos para Seção de Administração da Unidade de Pacientes Externos ;
- 4- Serviço de Atendimento ao Usuário para Serviço do Núcleo de Regulação ;
- 5- Seção de CEAPS para Seção de Suporte de Sistemas Informatizados ;
- 6- Setor de Pessoal para Seção de Pessoal;
- 7- Seção de Videolaparoscopia para Setor de Videolaparoscopia
- 8- Seção de Tesouraria e Liquidação para Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar ;
- 9- Serviço Financeiro para Serviço Financeiro e Apuração de Custos ;
- 10- Setor de Portaria para Setor de Recepção.

Níveis de Subordinação:

- 1. Seção de Centro Cirúrgico (Seção de Proctologia) do Serviço de Clínica Cirúrgica para a Divisão de Clínica Cirúrgica ;
- 2- Seção de Apuração de Custos (Seção de Administração da Unidade de Pacientes Externos) da Divisão Administrativa para Divisão de Apoio Técnico ;
- 3- Setor de Pessoal (Seção de Pessoal) da Divisão Administrativa para ao Gabinete do Diretor ;
- 4- Setor de Portaria (Setor de Recepção) da Divisão Administrativa para Divisão de Apoio Técnico.

Extrato Contratual nº 20/2004; Instrumento:Termo Aditivo nº 05/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Franco Basaglia ; Objeto: Acompanhamento Domiciliar para pacientes com Transtornos Mentais e Implantação de Residência Terapêuticas;Valor Mensal R\$ 40.473,39 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais

e Trinta e Nove Centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de despesa nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 500/2004, datada de 13/02/2004; Assinatura: 11 de março de 2004.

Extrato Contratual nº 26/2004; Instrumento:Termo Aditivo nº 08/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Centro de Diagnóstico Tratamento Urológico – Urocentro ; Objeto: Dar continuidade a execução de Serviços de Saúde na Especialidade Litotripsia Extra Corpórea por Onda de Choque ; Valor Mensal R\$ 37.582,02 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos);Verba: Rubrica Orçamentária nº 25421030200382141 ; Código de despesa nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 689/2004, datada de 12/03/2004; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de abril de 2004.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação por dispensa de licitação, com o Hospital São Sebastião, Secor- Rio Serviço Integrado do coração Ltda, pelo valor de R\$ 11.987,90 (onze Mil e Novecentos Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos), referente ao procedimento de angioplastia coronariana, ao paciente José Valério da Silva, dado a emergência já caracterizada no processo. Esta dispensa está embasada na Lei 8666/93 Art. 24 inciso IV.(Proc. 200/3256/2004).

Departamento Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença inicial técnico sanitário para o ano de 2004

Razão Social: Fonseca & Cunha Ginecologia e Obstetrícia

Ltda

Nº CNPJ: 06.087.674/0001-51 Processo: 200/3259/2004

Endereço: Rua Almirante Teffé 645 Sala 805 Centro -

Niterói

Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Marcelle Gonçalves Cruz Santos

Nº CNPJ: 029.145.937-40 Nº Processo: 200/03821/04

Endereço: Ernani do Amaral Peixoto 467 Sala 1308 -

Centro - Niterói

Atividade: Consultório Dentário

Razão Social: Cepan - Centro de Psicanálise Aplicada

Niterói Ltda

Nº CNPJ: 00.329.333/0001-69 Nº Processo: 200/03594/04

Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1713 Icaraí -

Niterói

Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Amaro P. do E. Santo - Me

Nº CNPJ: 01.559.115/0001-83 Nº Processo: 200/02399/04

Endereço: Rua Cel. Moreira Césa 150 /111 - Icaraí Niterói

Atividade: Salão de Cabeleireiro

Razão Social: Thais Camargo Del Vecchio

Nº CNPJ: 711.334.377-53 Nº Processo: 200/12249/03

Endereço: Estrada Caetano Monteiro 2567 - Pendotiba -

Niterói

Atividade: Consultório de Veterinário

Razão Social: N. O S. Neuro Orthop Surgeries Com. Imp.

Exp. De Mat. Cirurg. Ltda Nº CNPJ: 05.827.947/0001-94 Nº Processo: 200/01330/2004

Endereco: Estr. Caetano Monteiro 2601 Sala 207

Pendotiba - Niterói

Atividade: Comércio de Material Hospitalar

Razão Social: Clinica Médica Dr. Geraldo Chini

Nº CNPJ: 03.427.080/0001-54 Nº Processo: 200/02832/2004

Endereço: Rua Miguel De Frias 55 / 505 E 506 - Icaraí -

Niterói

Atividade: Clinica Médica Sem Internação

Razão Social: Renata Neves Ignácio

Nº CNPJ: 014.920.067-69 Nº Processo: 200/3787/2004

Endereço: Av Ewerton Xavier Qd 14 Lt 044 - Itaipú Niterói

Atividade: Consultório Veterinário

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber

e/ou assinar os Autos.

Maria Adalgisa L. Santos

Rua Alfredo Moreira 05 - Maria Paula

Pendotiba - Niterói- deixou de Receber o Auto de Multa nº

0237.

Farmácia Meirelles Ltda

Rua Francisco da Cruz Nunes 11500 Loja 102 - Itaipú -

Niterói

Deixou de Receber O Auto de Multa Nº 0296

Panificação Riodades Ltda

Rua Riodades 124 - Fonseca - Niterói

Deixou de receber o auto de multa nº 0032.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 98/2004- Tornar insubsistente a Portaria GP=N.º 165/2003, a contar de 28.04.04 Portaria GP=N.º 99/2004- Designar, o Chefe Gabinete do IBASM, Pedro Gomes da Silva, o Chefe de Divisão de Análise de Documentos Alberto Almeida dos Santos e o Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Matrícula 1543- 5, Kleber Góes Violante, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação, por um período de 01 (um) ano, a contar de 29.04.04, em observância ao artigo 51, da Lei 8.666/93.

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Carta Contrato

Partes: IBASM e Jornal Valor Econômico

Preço Estimado: R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais

e oitenta centavos). Empenho: 04/2867 Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento: Art. 24, II c/c art. 62 da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo n.º 310/0501/04

Data da assinatura: 20 de abril de 2004.

Extrato

Instrumento: Termo n.º 003/04 Partes: IBASM e Nova Art. New Ltda.

Objeto: Pagamento a Nova Art New Ltda, em caráter indenizatório, pelos serviços prestados conforme constante na Nota Fiscal n.º 0291 emitida em 27/02/04 após o término do Contrato Termo n.º 007/2003, prestados após 30/12/2003

Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no

processo administrativo n.º 310/000047/04. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2004

Extrato

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 012/2003

Partes: IBASM e Vorax Criação Design Ltda.

Objeto: Serviços Adicionais ao Contrato n.º 012/03, da

Manutenção de Home Page.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento: Art. 65, I "b", c/c Art. 57, parágrafo 1.º, I, Lei 8.666/93, devidamente autorizado através do processo n.º 310/000483/04.

Data da assinatura: 20 de abril de 2004. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, conforme proc. 40/2146/04, a realizar-se no dia 02.5.04, a partir das 05:00h:

Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estrada Leopoldo Fróes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Gal. Milton Tavares de Souza; Rua Coronel Tamarindo; Av. Dr. Alexandre Moura; Via 100; Av. Visconde do Rio Branco; Av. Feliciano Sodré; Alameda São Boaventura (Portaria nº 120/2004).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre a Rua Jornalista Umberlino Silva e Rua Pedro Farson, nos dias 07.5.04, 14.5.04, 21.5.04 e 28.5.04.

Interdita o tráfego de veículos a pista lateral impar da Praça Leoni Ramos, no trecho compreendido a Rua Alexandre Moura a Rua Guilherme Briggs, para evento MPB - São Domingos a partir das 18:00 horas no dia 06.5.04, 13.5.04, 22.5.04 e 27.5.04, conforme proc. 40/1992/04 (Portaria nº 121/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, a realizar- se no dia 01.5.04, a partir das 15:30 horas, conforme proc. 40/1874/04 :

Rua Santa Rosa; Rua Siqueira Campos e Rua Padre Emilio Mioti (Portaria nº 122/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa São José, trecho compreendido do nº 624 a 840, para evento a realizar- se no dia 1º de maio no horário de 12:00 à

00:00h, conforme proc. 40/1958/04 (Portaria n^0 123/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido do nº 190 a Rua Prof. Mário Mendonça para realização de vento no dia 01.5.04 a partir das 08:00h, conforme proc. 40/1915/04 (Portaria nº 124/2004).

Institui 03 (três) vagas de estacionamento para a Secretaria Regional do Centro, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, em frente aos nºs 178 e 200, conforme proc.460/005/04 (Portaria nº 125/2004).

Fundação de Arte de Niterói - FAN

Portaria

Nomeia os servidores Ana Paula Gomes de Souza, Júlio César Silva de Oliveira e Carla Pereira Melo Campos, para constituírem a Comissão Especial, para proceder a alienação dos bens inservíveis desta Fundação, sob a presidência do 1º (Port.002/04).

Corrigenda:

No despacho do Presidente publicado, no dia 21/04/2004, onde se lê no valor global de R\$ 504.831,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais), leia-se no valor global de R\$ 505.581,00 (quinhentos e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais).

Despachos do Presidente

Proc. 220/0234/04, revogado, de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0544/04, revogado, de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ADIAMENTO

Tendo em vista os questionamentos feitos pela empresa MEDRAL ENGENHARIA LTDA, no tocante à parte energizada do objeto PODA DE 10.000 ÀRVORES em todo Município, estamos ADIANDO à abertura do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/04 que seria realizada no dia 04/05 próximo, às 10:00 horas, por 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação, para as devidas alterações no presente EDITAL.

TOMADA DE PREÇO Nº 018/04 - AVISO:

OBJETO: Fornecimento de vinil calandrado e refletivo.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de maio de 2004, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - R.I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde

poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21-2717-1905. Niterói, 14 de abril de 2004.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 026/03

Contratada: Vetorial Serviços Técnicos LTDA; Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviços. Valor: R\$ 33.046,01. Proc. nº 2040/04.

EMUSA, 28 DE ABRIL DE 2004

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram- se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 - ANTONIO GALANTE MAIO - AI 2675

Trav. Santos Moreira, 52, casa 02 - Santa Rosa

2 - MARCO PAULO BARCELLOS - AI 2837

Av. São Gualter, 161 - Itaipú

3 - MARCO CECCHINI BRUNI MARCON - AI 2838

Rua São Miguel, 11 - Tijuca

4 - WALMER JACINTO SOARES - AI 2839

Rua Dos Cravos, 548 - Itacoatiara

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 - NELSON DE OLIVEIRA LOPES - NOT 14396

Rua Maestro Eduardo Souto, quadra 17, lote 27 - Piratininga

Inscrição-080.038-3

2 - GERMAN JUSTENUNES - NOT 14551

Rua Madri, quadra 009, lote 006 – Santo Antonio Inscrição- 079.142- 6

3 - MARCO CECCHINI BRUNI MARCON - NOT 14449

Rua São Miguel, 11 - Tijuca

Terreno localizado na Rua O, qd. 031, lote 031 - Itaipú IPTU- 061.534-4

4 - GERMAN JUSTE NUNES - NOT 14551

Rua Madri, quadra 009, lote 006 – Santo Antonio Inscrição- 079.142-6

5 - RÓGÉRIO ESTEVESMACHADO VASQUES - NOT 14448

Alameda Dom Pedro, II, n^0 560 - Venda da Cruz Terreno localizado na rua 80, quadra 096, lote 001 - Piratininga

IPTU-062.757-2

6 - ALBERTO LEMOS - NOT 14446

Av. Santo Antonio, qd. 007, lote 084 - Santo Antonio Inscrição- 060.795- 2

7 – ALBERTO LEMOS - NOT 14447

Av. Santo Antonio, quadra 007, lote 085 - Santo Antonio

Inscrição- 060.796- 0

8 - ALBERTO LEMOS - NOT 14445

Av. Santo Antonio, quadra 007, lote 083 – Santo Antonio Inscrição- 060.794- 5

9 – SIC- ITAIPÚ DE CONSTRUÇÃO - NOT 14444

Rua Desembargador Lima Castro, 211 - Fonseca

Inscrição- 017.054-8

10 - ROBERT LUIZ PINHEIRO - NOT 14443

Rua F, quadra 009, lote 001 - Itaipú

Inscrição- 079.137-6

11 – KLEBER TADEU NOVAES DAS NEVES - NOT 14442 Rua Alcendino A. Da Silva, qd. 022, lt. 007 – Maravista Inscrição- 077.195-6

12 – PAULO SÉRGIO DA SILVA CECCHETTI - NOT 14439 Alameda Tamandaré, qd. 266, lote 018 – Piratininga Terreno localizado na Alam. Tamandaré, qd. 266, lt.

020 – Piratininga

IPTU- 066.857-4

13 - WILSON BAPTISTA DA ROCHA - NOT 14544

Rua Itaguaí, 96 - Santa Rosa

Terreno localizado na Rua 01, s/nº, qd. 002, lt. 005 - Itaipú

IPTU- 081 249-5

14 - HERMAN JANSEN - NOT 14553

Rua Milton da Rocha Soares, qd. 017, lt. 008 -

Piratininga

Inscrição - 080.014-4

15 - HERMAN JANSEN - NOT 14554

Rua Milton da Rocha Soares, qd. 017, lt. 007 -

Piratininga

Inscrição- 080.013-6

16 - WALTER UCHOA CAVALCANTI - NOT 14555

Rua Milton da Rocha Soares, qd. 016, lt. 021 - Piratininga

Inscrição- 080.000-3

17 - HUMBERTO SALVADOR CAROLY - NOT 14556

Rua 34, quadra 075, lote 021 - Itaipú

Inscrição- 087.000-6

18 - JOSÉROBERTO PEREIRA LIMA - NOT 14557

Rua 5, quadra D, lote 004 – Itaipú/Jardim Fluminense Inscrição- 084.528- 9

19 - MARCOS CESAR PIMENTEL - NOT 14563

Av. Raul de O. Rodrigues, quadra 108, lote 014 - Cafubá

Inscrição- 062.851-1

20 - ENRIQUE ANDRES OLIVIER JÚNIOR - NOT 14564

Av. Raul de O. Rodrigues, quadra 108, lote 013 – Cafubá Inscrição- 062.850- 3

21 - REGINALDO BARROS RAMOS - NOT 14565

Rua Bueno de Paiva, 200 Ap. 501 - Méier- RJ

Terreno localizado na Rua 65, quadra 108, lote 016 – Cafubá

IPTU- 062.853-7

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.